



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2145

Página 2 de 849

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

= LEI Nº 3.934 DE 17 DE ABRIL DE 2026 =

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 1.935.234,67, a serem cobertos com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, com saldos disponíveis em contas bancárias vinculadas da saúde, e dá outras providências.”

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES**, no valor total de **R\$ 1.935.234,67** (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0045 SAÚDE – CUIDAR E FORTALECER

Projeto/Atividade: 2111 Fortalecimento da Atenção Primária

Fonte Grupo: 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 301.000 ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
.....
R\$ 153.595,64

Fonte Grupo: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 301.000 ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 185.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2145

Página 3 de 849



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Elemento: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 185.849,41

Fonte Grupo: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 800.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - Convênios/Entidades/Fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 159.778,42

Fonte Grupo: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 902.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO - Convênios/Entidades/Fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 80.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0045 SAÚDE - CUIDAR E FORTALECER

Projeto/Atividade: 2112 Fortalecimento da Atenção Especializada

Fonte Grupo: 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 301.000 ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100.000,00

Fonte Grupo: 92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 801.000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - Convênios/Entidades/Fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.511,20

Elemento: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

150.000,00

Fonte Grupo: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2145

Página 4 de 849



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

Código de aplicação: 302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento: 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

Fonte Grupo: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores

Código de aplicação: 800.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIA COM FINALIDADE DEFINIDA - Convênios/Entidades/Fundos

Elemento: 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 1.935.234,67

Art. 2º - Os créditos adicionais suplementares autorizados por esta Lei serão cobertos com recursos provenientes de **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, combinado com o § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de repasses estaduais e federais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, observada a destinação específica de cada recurso, conforme demonstrativos e documentação comprobatória que acompanham a presente proposição.

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.....R\$ 1.935.234,67

§ 1º Os saldos financeiros utilizados para cobertura dos créditos ora autorizados constam dos demonstrativos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhados da documentação comprobatória pertinente, inclusive relação dos recursos, demonstrativos de saldo e demais documentos instrutórios anexos.

§ 2º Os restos a pagar vinculados aos recursos utilizados nesta Lei já foram apurados e descontados dos valores informados pela Secretaria Municipal de Saúde, inexistindo restos a pagar nos demais recursos não expressamente relacionados na declaração específica que acompanha a presente proposição.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações ora implementadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual vigentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Para os fins desta Lei, entende-se por:
I - créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - superávit financeiro, a diferença positiva apurada em balanço patrimonial entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, considerada a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2145

Página 5 de 849



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

disponibilidade de recursos não comprometidos;
III - recursos vinculados, os valores destinados legalmente às ações e serviços públicos de saúde, demonstrados na documentação que instrui a presente proposição.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 17 DE ABRIL DE 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.